



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 2 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATUTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 30, III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C O ART. 100, I, "D" DA LEI ORGÂNICA E, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N 001011, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020, DECRETA:

ARTIGO 1º - FICA ABERTO NOS TERMOS DO ART. 42 DA LEI FEDERAL 4.320/64, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 27.500,00 (VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

04	ADMINISTRACAO			
04.122	ADMINISTRACAO GERAL			
04.122.1001	PROG. MODERNIZ. ADM. E TRANSPARENCIA INST.			
04.122.1001.2031	MANUT. ATIV. SECRET. MUN. ADM. FINANÇAS			
3390.93.00	38 INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$		18.100,00
122	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS VINCULADOS A EDUCACAO	R\$		18.100,00
12	EDUCACAO			
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.1002	DESPERTAR PARA A EDUCACAO			
12.361.1002.2090	MANUT.ATIV.DO QESE			
3390.39.00	104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$		5.000,00
147	TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCACAO	R\$		5.000,00
17	SANEAMENTO			
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
17.512.1007	DESENVOLV. URBANO - MATUTINA NOSSO LAR			
17.512.1007.2114	MANUTENCAO ATIV. DA USINA DE RECICLAGEM			
4490.52.00	230 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$		2.000,00
100	RECURSOS ORDINARIOS	R\$		2.000,00
13	CULTURA			
13.392	DIFUSAO CULTURAL			
13.392.1003	PROMOVER A CULTURA, ESPORTE E LAZER			
13.392.1003.2101	PROMOCAO EVENTOS CULTURAI			
3390.30.00	390 MATERIAL DE CONSUMO	R\$		1.000,00
100	RECURSOS ORDINARIOS	R\$		1.000,00
10	SAUDE			
10.301	ATENCAO BASICA			
10.301.1004	ATENCAO BASICA E CONTINUA DA SAUDE			
10.301.1004.2094	MANUT. ATIV. SERV. ODONTOLOGICOS			
3190.04.00	493 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$		1.400,00
159	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –	R\$		1.400,00
				Total das Suplementações: R\$ 27.500,00

ARTIGO 2º - PARA ATENDER AO DISPOSTO NO(S) ARTIGO(S) ACIMA, UTILIZAR-SE-A COMO RECURSO O ABAIXO DESCRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 43, PARÁGRAFO 1º DA LEI 4320/64.

12	EDUCACAO			
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.1002	DESPERTAR PARA A EDUCACAO			
12.361.1002.1023	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA EDUCACAO			
4490.61.00	77 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$		2.000,00
122	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$		2.000,00
12	EDUCACAO			
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.1002	DESPERTAR PARA A EDUCACAO			
12.361.1002.1024	AQUISICAO EQUIP. MAT. PERM. TRANSP. ESCOLAR			
4490.52.00	78 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$		5.000,00
122	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$		5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 2 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

12	EDUCACAO			
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.1002	DESPERTAR PARA A EDUCACAO			
12.361.1002.2088	MANUT.TRANSP.ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL			
3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	100	R\$	5.000,00
147	TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCAÇÃO		R\$	5.000,00
12	EDUCACAO			
12.365	EDUCACAO INFANTIL			
12.365.1002	DESPERTAR PARA A EDUCACAO			
12.365.1002.1058	CONST. AMPL. REFOR. UNID. ENSINO INFANTIL CRECHE			
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	119	R\$	5.000,00
122	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO		R\$	5.000,00
12	EDUCACAO			
12.365	EDUCACAO INFANTIL			
12.365.1002	DESPERTAR PARA A EDUCACAO			
12.365.1002.1059	CONST. AMPL. REFOR. UNID. ENSINO INFANTIL PRE ESCOLAR			
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	120	R\$	5.000,00
122	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO		R\$	5.000,00
12	EDUCACAO			
12.365	EDUCACAO INFANTIL			
12.365.1002	DESPERTAR PARA A EDUCACAO			
12.365.1002.1060	AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. ENSINO INFANTIL CRECHE			
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	121	R\$	1.100,00
122	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		R\$	1.100,00
17	SANEAMENTO			
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
17.512.1007	DESENVOLV. URBANO - MATUTINA NOSSO LAR			
17.512.1007.2114	MANUTENCAO ATIV. DA USINA DE RECICLAGEM			
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	229	R\$	2.000,00
100	RECURSOS ORDINARIOS		R\$	2.000,00
13	CULTURA			
13.392	DIFUSAO CULTURAL			
13.392.1003	PROMOVER A CULTURA, ESPORTE E LAZER			
13.392.1003.2101	PROMOCAO EVENTOS CULTURAIS			
3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	391	R\$	1.000,00
100	RECURSOS ORDINARIOS		R\$	1.000,00
10	SAUDE			
10.301	ATENCAO BASICA			
10.301.1004	ATENCAO BASICA E CONTINUA DA SAUDE			
10.301.1004.2094	MANUT. ATIV. SERV. ODONTOLOGICOS			
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	494	R\$	1.400,00
159	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –		R\$	1.400,00
			Total das Reduções: R\$	27.500,00
VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS REAIS				

ARTIGO 3º - O DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

Prefeitura Municipal de Matutina, 4 de Janeiro de 2021

GILBERTO ERNANE DE LIMA